



NEWSLETTER

Política

Notícias e colunas sobre o cenário político nacional.

Tudo que você precisa saber sobre bastidores do poder, votações legislativas, eleições e outros temas que interferem no futuro do País.

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber as edições por e-mail, de segunda a sexta.



Banco Itaú Veículos S.A.

CNPJ/MF nº 61.190.658/0001-06 NIRE 35300027698
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2026
DATA, HORA E LOCAL: Em 31.03.2026, às 12h30, na Rua Tenente Mauro de Miranda, nº 36, Bloco D, 8º andar, Parte, Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (i) aumentar o capital social da Companhia; e (ii) alterar o Estatuto Social, consignando o novo capital social; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 53.324.003,80 (cinquenta e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil e três reais e oitenta centavos), passando este de R\$ 26.676.728,96 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 80.000.732,76 (oitenta milhões, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 10.765.672 (dez milhões, setecentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e setenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo acionista Itaú Unibanco Holding S.A., em moeda corrente nacional, pelo preço de emissão de R\$ 4,95315142880, por ação, preço este fixado com base no critério previsto no artigo 170, § 1º, inciso II da LSA, apurado com base na posição patrimonial de 28 de fevereiro de 2026. 2. Como consequência da deliberação anterior, alterado o caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 80.000.732,76 (oitenta milhões, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 21.061.851 (vinte e um milhões, sessenta e uma mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria." 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2026. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de março de 2026. (aa) André Balestrin Cestare - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. JUCESP sob nº 258.796/26-1, em 22.06.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Banco Itaú Veículos S.A.

CNPJ/MF nº 61.190.658/0001-06 NIRE 35300027698
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026
DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2026, às 12h30, na Rua Tenente Mauro de Miranda, nº 36, Bloco D, 8º andar, Parte, Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) destituir e eleger membros da Diretoria; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071/21, e no site de Relações com Investidores de sua controladora Itaú Unibanco Holding S.A. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 3.520.888,64, da seguinte forma: a) R\$ 176.044,43 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 3.311.395,77 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 33.448,44 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2025, a serem pagos até 31.12.2026, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Para o mandato trienal em curso da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: a) Registrada a destituição, em 28 de abril de 2026, de **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR** do cargo de Diretor da Companhia; b) Eleger os Srs. **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI** e **NUÑO FILIPE BONITO MONTEIRO**, adiante qualificados para compor a Diretoria. c) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: ALBANO MANOEL ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.198.495-5, CPF 286.052.458-40; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51; **FLAVIO RIBEIRO ILEGSIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05; **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-5; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08; **MAYARA ARCI REZECK**, brasileira, divorciada, bancária, RG-SSP/MG 12.516.485, CPF 079.433.926-39; **NUÑO FILIPE BONITO MONTEIRO**, português, em união estável, bacharel em ciências econômicas, RNE-CGPI/DIREX/DPF V855893-K, CPF nº 235.330.028-61; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, graduada em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63; e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1 Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido em seu cargo após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4. Aprovada a fixação do montante global de até R\$ 220.000,00 para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2026. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) André Balestrin Cestare - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) André Balestrin Cestare - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. JUCESP sob nº 263.866/26-9, em 02.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ 65.654.303/0001-73 Companhia Aberta NIRE 35300130707
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 2026
DATA E HORA: Em 30.04.2026, às 14h00. **PRESIDENTE:** Gabriel Amado de Moura. **QUÓRUM:** Totalidade dos membros eleitos, sendo que os membros participaram da reunião remotamente, conforme permitido pelo art. 8º, §5º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovada a atualização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia. 2. Eleito Diretor **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, adiante qualificado, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2028. 2.1. Como consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretor Presidente: DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG-SSP-MG-10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Piso Itaú Unibanco, CEP 04344-902. **Diretores: ALBANO MANOEL ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.198.495-5, CPF 286.052.458-40; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, união estável, advogado, RG-SSP-MG-M-6.087.593, CPF 166.644.028-07; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP-PR-6.620.260-7, CPF 029.765.269-90; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76; **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP-RS-27.758.827-3, CPF 247.648.348-63; **GUSTAVO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 29.460.496-0, CPF 219.738.878-94; **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP-RJ-10.073.128-0, CPF 033.810.967-61; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, atuária, RG-IFP-RJ-10047290-1, CPF 037.511.527-76; **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, matemático, RG-SSP/SP-30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Piso Itaú Unibanco, CEP 04344-902. 2.2. Registrado que o Diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Gabriel Amado de Moura - Presidente; Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Tatiana Grecco - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Gabriel Amado de Moura - Presidente; Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Tatiana Grecco - Conselheiros. JUCESP sob nº 263.506/26-5, em 02.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Fundação Pró-Lar de Jacareí

— AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ, nomeado pela Portaria 10/2025, TORNA PÚBLICO, que O CHAMAMENTO Nº 001/2026, cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM RECURSOS DO FAR, cuja a seleção de classificação ocorreu na data de 06/07/2026 às 08h30min, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. O mesmo comunica a designação de NOVA DATA para o credenciamento de empresas, que dará início às 08h30 min dia 15/07/2026 até dia 19/08/2026 às 08h00, com SESSÃO DE ABERTURA dia 19/08/2026 às 08h30 min. O edital na sua íntegra estará disponível no site: www.pro-lar.sp.gov.br e poderá ser solicitado via e-mail: licitacao@prolar.sp.gov.br. (a) ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ.



Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23 Companhia Aberta NIRE 35300010230
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE MAIO DE 2026
DATA E HORA: Em 28.05.2026, às 09h15. **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. **QUORUM:** Maioria dos membros eleitos, com a participação dos Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Registrar a destituição do Diretor Luís Eduardo Gross Siqueira Cunha ocorrida em 31.03.2026. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de maio de 2026. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes; Ricardo Villela Marino - Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de maio de 2026. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. JUCESP sob nº 263.811/26-8, em 02.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23 Companhia Aberta NIRE 35300010230
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2026
DATA, HORA E LOCAL: Em 28.04.2026, às 11h, realizada exclusivamente em ambiente digital e remoto, por videoconferência, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81/2022. **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Bruno Henrique Barros de Moura - Secretário. **QUORUM:** Acionistas representando 92,27 % das ações ordinárias e 45,25 % das ações preferenciais do capital da Companhia. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia, membro(s) do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Jornal "O Estado de S. Paulo", em 28.03.2026 (versão impressa: p. B3 e versão digital: p. 1), em 30.03.2026 (versão impressa: p. B11 e versão digital: p. 1) e em 31.03.2026 (versão impressa: p. B5 e versão digital: p. 1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme faculta o art. 133, §5º, da Lei nº 6.404/76. **VOTO A DISTÂNCIA:** Divulgado o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, o qual foi disponibilizado aos acionistas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Informado aos acionistas que a ata será lavrada na forma sumária. 2. Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/76, e autorizada, também, a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado e dos documentos referentes à pauta por terem sido amplamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado. 3. Aprovadas as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados em 19.02.2026 no Jornal "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: páginas B13 a B15 e versão digital: p. 1 a 5). 4. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no valor total de R\$ 45.659.367.624,70, da seguinte forma: a) R\$ 2.282.968.381,24, para a conta de Reserva Legal; e b) R\$ 33.703.674.403,32, como valor global bruto, para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada, sendo R\$ 31.771.022.418,40 o valor líquido de tributos. Registrado que parte do valor corresponde ao dividendo obrigatório e parte a proventos extraordinários e, ainda, que o pagamento de tal valor já foi integralmente realizado. 4.1. Homologadas as deliberações do Conselho de Administração relativas ao pagamento antecipado aos acionistas de dividendos e juros sobre capital próprio imputados ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2025, todos efetivamente pagos. 4.2. Aprovada a destinação de R\$ 9.672.724.840,14 e de R\$ 38.378.481,19 às Reservas Estatutárias de Lucros, referentes ao lucro líquido do exercício e aos dividendos e juros sobre capital prescritos durante o exercício, respectivamente. 5. Registrado que o Conselho de Administração foi avaliado de forma colegiada e individual e que, diante do seu bom desempenho durante o período, bem como da assiduidade de seus membros nas reuniões, e, ainda, da aderência aos requisitos de elegibilidade da Política de Indicação e Sucessão de Administradores, os acionistas controladores IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa S.A. propuseram o provimento de 13 cargos ao órgão, mediante a **reeleição de forma individual** dos Srs. PEDRO MOREIRA SALLES e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, como Copresidentes; do Sr. RICARDO VILLELA MARINO, como Vice-presidente; dos Srs. ALFREDO EGYDIO SETUBAL, ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, CANDIDO BOTELHO BRACHER, CÉSAR NIVALDO GON, FABRICIO BLOISI ROCHA, JOÃO MOREIRA SALLES, MARCOS MARINHO LUTZ, MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA, PAULO ANTUNES VERAS e PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES, como membros, todos adiante qualificados, para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, de modo que o Conselho de Administração será composto por: **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07; **ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA**, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521-4, CPF 066.530.828-06; **CANDIDO BOTELHO BRACHER**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.266.958-2, CPF 039.690.188-38; **CÉSAR NIVALDO GON**, brasileiro, casado, empresário, RG-SSP/SP 19.772.487-5, CPF 154.974.508-57; **FABRICIO BLOISI ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, RG-SSP/BA 800.732.12-0, CPF 263.679.838-21; **JOÃO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.180.899-7, CPF 295.520.008-58; **MARCOS MARINHO LUTZ**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/SP 15.649.492-9, CPF 147.274.178-12; **MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 6.578.061-9, CPF 036.221.618-50; **PAULO ANTUNES VERAS**, brasileiro, em união estável, engenheiro, RG-SSP/SP 12.856.600-0, CPF 179.984.168-58; **PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 03.733.122-0, CPF 548.346.867-87; **PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72; **RICARDO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90; e **ROBERTO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, todos domiciliados na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902, com exceção do conselheiro FABRICIO BLOISI ROCHA, cujo domicílio é em Gustav Mahlerplein 5, NL-1082 MS Amsterdã, Holanda. 5.1. Na sequência, a Assembleia aprovou os seguintes registros: 5.1.1. Todos os eleitos para o Conselho de Administração: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional e no Anexo K da Resolução nº 80/22 da CVM, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 5.1.2. Em atendimento às melhores práticas de governança corporativa e de acordo com os critérios previstos na Lei nº 6.404/76 e na regulamentação da CVM, foram aprovados como membros independentes do Conselho de Administração a Conselheira Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana e os Conselheiros Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, Marcos Marinho Lutz, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes. 6. Aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual: (i) por indicação dos acionistas controladores IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa S.A., foi reeleito **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92; e eleito o Sr. **CLAUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, ambos como membros efetivos; e, respectivamente, como seus suplentes, foram reeleitos o Sr. **JOÃO COSTA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP- 4.673.519, CPF 476.511.728-68; e a Sra. **LENI BERNADETE TORRES DA SILVA SANISVIERO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 11.559.593-4, CPF 048.504.508-73, todos domiciliados na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902; e (ii) por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, na qualidade de detentora de ações preferenciais, foi reeleito, como membro efetivo, o Sr. **MARCELO MAIA TAVARES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SP/DF 1.323.883, CPF 605.979.411-49; e eleito, como seu suplente, o Sr. **HAROLDO DO ROSARIO VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG PC/PA 5025205, CPF 055.748.382-49, ambos domiciliados na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902. Os mandatos dos membros acima mencionados que comporão o Conselho Fiscal da Companhia terão duração até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. 6.1. Registrada a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei nº 6.404/76. 7. Aprovada a proposta de fixação do montante global de R\$ 938.000.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2026, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações da Companhia ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 8. Por fim, para os membros do Conselho Fiscal, aprovada a proposta de remuneração mensal individual de R\$ 22.000,00, para os membros efetivos; e de R\$ 9.000,00, para os membros suplentes. **VOTOS A DISTÂNCIA:** Registrado o recebimento de 1.501 boletins de voto a distância, no período compreendido entre 27/03/2026 e 24/04/2026, que foram devidamente computados e estão consolidados no mapa final de votação. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por maioria de votos, conforme consta no mapa final de votação anexo à ata e que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada matéria deliberada na Assembleia. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e resumo do relatório do Comitê de Auditoria. Ainda, arquivada na sede e autenticada pela Mesa da Assembleia, a Proposta do Conselho de Administração disponibilizada em 27.03.2026, mapas de votação e os votos apresentados por acionistas da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2026. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Bruno Henrique Barros de Moura - Secretário. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de abril de 2026. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Bruno Henrique Barros de Moura - Secretário. JUCESP sob nº 263.157/26-0, em 02.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 1011/2026-00 - "MATERIAIS MÉDICOS"

FFM 0974/2026-00 - "SERVIDOR DUAL PROCESSADO e EonStor GS 1000 G3"

FFM 0741/2026-00 - "MARKETING DIGITAL"

FFM 1063/2026-00 - "SOLUÇÃO DE BACKUP C/ SERVIÇO (BACKUP AS A SERVICE - BAAS)"

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0756/2026-00 (RC 46.456) AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, 18.774.815/0001-93 | UP DISTRIBUIDORA LTDA, 44.152.616/0001-53 | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, 04.307.650/0025-02